



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO BRANCO-RN
CNPJ 12.233.027/0001-03
RUA PROFESSOR ISAIAS, nº 158 – CEP: 59347-000
OURO BRANCO-RN
Fone: (84) 3477-0158 / Fax: (084) 3477-0053
E-mail: smsourobranco@rn.gov.br
OURO BRANCO – RN



NOTA TÉCNICA 001/2020 DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE OURO BRANCO/RN

Assunto: Casos notificados do COVID-19 no Município

Nosso município de Ouro Branco, registrou neste sábado dia 28 de março de 2020, o primeiro caso suspeito do COVID-19. Trata-se um paciente do gênero masculino idade entre 20/30 anos, que deu entrada na policlínica Mãe Paula, no turno da noite deste último sábado, apresentando os principais sinais e sintomas (febre alta, tosse e dificuldade respiratória) que sugerem, segundo protocolos COVID-19, para caso suspeito.

Logo que o paciente deu entrada, foi realizado todos os procedimentos preconizados pelo Ministério da Saúde para casos suspeitos, realizado os primeiros cuidados, ficando o paciente em isolamento em enfermaria própria, realizado notificação, e aguardando contato com O Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde do RN - CIEVS, que só funciona durante o dia.

Assim hoje (domingo – 29 de março) o nosso médico de plantão Wesley Lopes, entrou em contato com o CIEVS, que recomendou a este serviço da Policlínica a realizar as orientações de cuidados ao paciente e familiares, e estabilizado o quadro inicial de dificuldade respiratória e febre, o mesmo recebeu prescrição médica para virose gripal (atendido /estabilizado/notificado ao órgão de referência.) e foi conduzido para seu domicílio, sob orientação de realizar isolamento social de pelo menos 14 dias, com monitoramento de sinais e sintomas. Se faz necessário enfatizar que o CIEVS disponibiliza teste apenas para casos graves e pacientes do grupo de risco, de acordo com Nota anexa.

Portanto nossa recomendação continua - fiquem em casa, para evitar contágio e/ou transmissão, especialmente quem têm pessoas do grupo de risco.

A Secretaria de Saúde, Prefeitura e suas equipes, agradecemos vosso empenho individual, para evitarmos a transmissão comunitária em nosso município. Sigam nossos protocolos de atendimentos para o bem de todos. Não estamos em época de estar transitando (agora ainda mais) ficar em casa ainda continua sendo a melhor forma de prevenção.

Ouro Branco-RN, 29 de março de 2020.

Luciana Silva de Azevedo Lucena
CPF:011.961.144-98
Secretária de Saúde de Ouro Branco
Portaria 005/2017 – Mat. 717



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO BRANCO-RN
CNPJ 12.233.027/0001-03
RUA PROFESSOR ISAIAS, nº 158 – CEP: 59347-000
OURO BRANCO-RN
Fone: (84) 3477-0158 / Fax: (084) 3477-0053
E-mail: smsourobranco@rn.gov.br
OURO BRANCO – RN



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 9/2020/SESAP - SUVIGE/SESAP - CPS/SESAP - SECRETARIO

Assunto: CRITÉRIOS PARA INDICAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS POR SÍNDROME GRIPAL, COVID-19 E SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE E PROCEDIMENTOS DE NOTIFICAÇÃO

No Estado do Rio Grande do Norte, até o presente momento foram notificados 1499 casos suspeitos para COVID-19, destes 45 foram confirmados.

Além disso, o crescimento do número de casos excluídos é um fator preocupante, pois significa afirmar que pessoas que não preenchem os critérios de caso suspeito estão sendo atendidas e seus exames estão sendo coletados, gerando o aumento da demanda laboratorial. É importante que os insumos sejam priorizados aos pacientes que de fato preenchem aos critérios de definição de caso suspeito. Isso ressalta a necessidade de sensibilização da rede assistencial dos municípios para os critérios de definição de caso de modo a tornar mais efetivo o processo operacional de notificação e investigação dos casos.

Assim, diante do atual cenário epidemiológico, e da declaração de transmissão comunitária em todo o território nacional pelo Ministério da Saúde, a prioridade será evitar a evolução rápida de novos casos da doença e garantir a assistência das pessoas vulneráveis e casos graves. Neste sentido, o COE-COVID-19 readequou a indicação de testes diagnósticos para a COVID-19.

Luciana Silva de Azevedo Lucena
CPF:011.961.144-98
Secretária de Saúde de Ouro Branco
Portaria 005/2017 – Mat. 717



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO BRANCO-RN
CNPJ 12.233.027/0001-03
RUA PROFESSOR ISAIAS, nº 158 – CEP: 59347-000
OURO BRANCO-RN
Fone: (84) 3477-0158 / Fax: (084) 3477-0053
E-mail: smsourobranco@rn.gov.br
OURO BRANCO – RN



isolamento e biossegurança.

1.2.2 Coleta de amostra

Serão coletadas as amostras **UNICAMENTE** dos pacientes que:

- Pacientes que se enquadrem na definição de caso suspeito para COVID-19 que sejam pertencentes ao grupo de risco:
 - pacientes com comorbidades - diabetes mellitus hipertensão arterial, miocardiopatia, doença pulmonar crônica, neoplasias malignas e gestação de risco;
 - pacientes com 60 anos ou mais;
- Pacientes que se enquadrem na definição de caso suspeito para COVID-19 e que sejam profissionais de saúde.

A amostra coletada (por meio de swabs de rayon na cavidade nasal e de orofaringe) deverá ser encaminhada ao LACEN-RN acompanhada pela referida ficha de notificação do paciente.

I


Luciana Silva de Azevedo Lucena
CPF:011.961.144-98
Secretária de Saúde de Ouro Branco
Portaria 005/2017 – Mat. 717